



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

PORTARIA Nº 815 / 2026 - CFCHS (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23746.005114/2026-75

Porto Seguro-BA, 18 de junho de 2026.

PORTARIA Nº07/2026

**Reconstitui a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º

Reconstituir a **Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico** do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), com a finalidade de coordenar os processos de autoavaliação interna e de elaboração, monitoramento e atualização do planejamento estratégico do Programa.

Art. 2º

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I ? Planejar, conduzir e sistematizar os processos de autoavaliação interna do Programa, em consonância com as orientações da CAPES;
- II ? Propor ações de aprimoramento das práticas acadêmicas, de gestão e de formação, com base nos resultados da autoavaliação;
- III ? Elaborar e revisar o planejamento estratégico do Programa, de forma participativa e articulada com o colegiado e a comunidade acadêmica;
- IV ? Produzir relatórios e documentos necessários aos processos avaliativos e institucionais;
- V ? Assessorar a coordenação na definição de metas, indicadores e estratégias de desenvolvimento do PPGES.

Art. 3º

A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico será composta pelos seguintes membros:

- Auzair Souza (Número de matrícula: 2025100304)
- Jaiana de Sousa Meneses (Número de matrícula: 2024101826)
-

Pedro Sérgio da Silveira (Siape 1349762)

- Prof. Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves (Siape 1436900)
- Prof. Rafael Andrés Patiño Orozco, coordenador (Siape 1220616)
- Profa. Ana Carneiro Cerqueira (Siape 1348376)
- Profa. Fernanda Luzia Lunkes (Siape 1796172)
- Profa. Josevânia Souza dos Santos (Número de matrícula: 2025100331)
- Profa. Maria Aparecida de Oliveira Lopes (Siape 1625472)
- Vânia Araujo da Silva (Número de matrícula: 2024101890)

Art. 4º

Fica revogada a Portaria nº 03/2026 ? PPGES/UFSB, 20 de março de 2026.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 18 de junho de 2026

Rafael Andrés Patiño Orozco, coordenador (Siape 1220616)
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 346 de 29 de maio de 2026

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 14:11)
RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: 1220616

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **815**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o
código de verificação: **80dae37982**